



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## **COMISSÃO DE CIDADANIA**

**Parecer nº 24/2019 - CC**  
**Projeto de Lei nº 100/2019**

**Relator Designado: Célio Francisco Diniz - PTB**

Cuida-se de projeto de lei, de iniciativa do Vereador Ernesto Benedito Nóbile, cujo objeto é instituir a obrigatoriedade de emissão de atestado de castração de animais domésticos no município de Assis e dá providências correlatas.

Verifica-se que a finalidade do presente projeto é certificar que o animal tenha sido submetido ao procedimento de esterilização.

Neste sentido, nada obsta que o presente projeto prossiga com os trâmites regimentais. Opino, portanto, por sua apreciação e deliberação em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2019.

**CÉLIO FRANCISCO DINIZ**  
**Relator**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.*

